LEI Nº. 6.079, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Dá denominação a uma praça da cidade, "MARIA JOSÉ MONTANA (DONA MARIQUINHA)".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA JOSÉ MONTANA (DONA MARIQUINHA), a praça de área verde, localizada no fim da Daltro Filho com D. Pedro II no Trevo da Carolina.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada praça, as placas respectivas com o nome sugerido.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Janeiro de 2.012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ROBSON SCHMIDT CABRAL
Secretario Mun. de Administração em exercício